



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 79

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ARIVALDO DA SILVA CHAVES, Juiz Eleitoral da 79ª Zona, sediada em FAZENDA NOVA, para responder pelo expediente eleitoral das Zonas de IPORÁ e ISRAELÂNDIA, até que as mesmas sejam providas.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Armatado
2-09-75
C. Cayola